



PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2015

13 de maio de 2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal **GLORIA MORENO DOS SANTOS**, matrícula nº 92022, ocupante do cargo de Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, correspondente a 11 de maio de 2015 à 07 de novembro de 2015, sem prejuízo da sua remuneração, nos termo do artigo 1º da Lei nº 2.130/2009, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 13 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 044/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção de motosserras e roçadeiras e aquisição de roçadeiras novas para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do Edital a partir de 14 de maio de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 27 de maio de 2015, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013
PARA REAJUSTE DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TUBOPAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.
CNPJ sob nº 11.795.350/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado para R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), o valor unitário da quantidade de 1.181 toneladas de massa asfáltica CBUQ–concreto betuminoso usinado a quente, remanescente do Lote nº 01 da Cláusula Primeira do Contrato nº 188/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 188/2013, para a aquisição de massa asfáltica CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, para o valor total de R\$ 461.552,04 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinhentos e cinqüenta e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 188/2013, datado de 21 de outubro de 2013.

Nova Londrina, 06 de maio de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal